



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100

www.registro.sp.leg.br

PORTARIA Nº 88 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA CARGA HORÁRIA DO CARGO QUE ESPECIFICA.

Considerando o aumento na demanda das atividades da Controladoria Interna e Ouvidoria;

Considerando o auxílio nas atividades administrativas realizadas pela Controladoria Interna;

Considerando a sazonalidade dessas atividades no final e começo de ano;

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica alterada a carga horária do cargo de Controlador Interno e Ouvidor, para 30 (trinta) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara

Publicado no Diário Oficial em 01 / 10 / 25.